



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CONSELHO DE GOVERNANÇA E REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

22/06/2021, às 16h, Terraço da Presidência e videoconferência.

Assuntos:

* CONSELHO DE GOVERNANÇA

1. Alterações na Res. TRE/PR nº 756/2017: i) Promovidas pela Res. TRE/PR nº 872/2021, pela Assessoria Jurídica da Presidência e ii) Novas propostas de alteração, pela Secretaria Judiciária e Assessoria Jurídica da Presidência.

* REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

1. Projeto Distribuição dos Processos de Prestações de Contas – Pje 1º Grau;
2. Prêmio CNJ de Qualidade;
3. Metas Nacionais e Específicas 2021;
4. Indicadores 2021;
5. Projeto Eleições, todos pela Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições.

Participantes:

Presidente, Des. TITO CAMPOS DE PAULA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. VITOR ROBERTO SILVA

Juíza da 4ª Zona Eleitoral e Diretora do Fórum de Curitiba, Dra. RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA

Diretor-Geral, VALCIR MOMBACH

Secretaria Judiciária, DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA

Secretário de Tecnologia da Informação, GILMAR JOSÉ FERNANDES DE DEUS

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, HELTON JOSÉ SANCHEZ

Secretaria de Auditoria Interna, HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO SILVA MEIRA, representada por GIANE DOS SANTOS WIPPICH

Secretaria de Gestão Administrativa, LILIAN GASPARIN, representada por CARLA PANZA BRETAS

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Secretário de Gestão de Pessoas, SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Gestão de Serviços, SILMARA APARECIDA LASKOSKI

Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições, SOLANGE MARIA VIEIRA

Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, ausente em razão da vacância do cargo.

Presentes também Juiz Membro da Corte e Juiz de Cooperação de 2º Grau, ROBERTO RIBAS TAVARNARO; Juiz da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba e Juiz de Cooperação de 1º Grau, CESAR GHIZONI; Assessores Jurídicos da Presidência, RACHEL DIÓGENES RAMINA REZLER e JILLIAN ROBERTO SERVAT, Assessoras Jurídicas da Diretoria-Geral, DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI e LUCIANNA MARIA DE ARAÚJO SAMPAIO; Coordenadora de Comunicação Social, RUBIANE BARROS BARBOSA KREUZ; Coordenadora de Planejamento de Estratégia e Gestão, MARILENE GREGORINI CORDEIRO; Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, DIOGO SGUSSARDI MARGARIDA; Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, KELLY PADILHA LOPES; Chefe da Seção de Capacitação, MARTA HARUMI OSHIRO; Chefe do Núcleo de Estatística, IVETE DE OLIVEIRA ROSA; Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, LUCIANA CAMPANHOLI; Assistentes da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições, ADRIANA GONÇALVES PALMA MESSIAS, WILLIAN GALLERA GARCIA e PATRICIA FRETTE NOGUEIRA DE LIMA CABRAL e a Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, responsável por secretariar a reunião.

2. DEBATE

* CONSELHO DE GOVERNANÇA

1. Notificado que o Presidente, no momento, acumula a Presidência do Tribunal e a Diretoria-Presidência da Escola Judiciária Eleitoral, em razão de recente vacância na Diretoria-Executiva dessa última.
2. Ressaltado que, por meio da Res. TRE/PR nº 872/2021, que alterou a estrutura orgânica do Tribunal, foram promovidas alterações na Res. TRE/PR nº 756/2017, que instituiu o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná, a exemplo da inclusão dos Juízes de Cooperação como integrantes do Comitê de Gestão Estratégica e Plano de Logística Sustentável e como convidados na Reunião de Análise da Estratégia – RAE e da transferência da Presidência daquele Comitê e do Comitê de Gestão de Riscos à Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições.

3. Identificada a necessidade de novas alterações na Res. TRE/PR nº 756/2017, foi acolhida à unanimidade a proposta de revisão geral do normativo e concedido prazo de 30 (trinta) dias para estudo e ajuste entre as Secretarias e Comitês.

* REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

1. Anunciado que foram julgados 22.640 processos de prestações de contas no PJe 1º Grau e que aguardam julgamento 18.543 processos.
2. Apresentado o projeto de distribuição dos processos de prestação de contas remanescentes, como aproveitamento da força de trabalho, em que pese inexiste prazo legal para finalizar o julgamento: 30 Zonas Eleitorais abrangidas;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

77 Zonas Eleitorais suporte; previsão de solução de 80% do estoque até nov/21; monitoramento da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral.

- 3.** Expostos os eixos temáticos do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 (Portarias CNJ nºs 135 e 151/2021), a previsão de pontuação do Tribunal para cada qual e a iminência de reunião para repasse dos critérios e de orientação às áreas quanto aos documentos comprobatórios (PAD nº 473/2021).
- 4.** Informado o encaminhamento do Ofício PRESID nº 619/2021 ao CNJ visando ao saneamento dos dados de produtividade, os quais serão reencaminhados ao CNJ até 30/06, com possibilidade de refinamento e ajuste até 31/07/21.
- 5.** Noticiado que o TRE/PR, em resultado preliminar, totalizou 90,72% da pontuação do Ranking Transparência (Portaria CNJ nº 101/2021), avaliando-se, no momento, a possibilidade de interposição de recurso.
- 6.** Apresentados os resultados referentes ao 1º sem/21 das 3 primeiras metas nacionais do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2021, esclarecendo que as outras 2, bem como a única meta específica permanecem em fase de desenvolvimento: 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – 58,11%; 2 – Julgar processos mais antigos – 8,02%; 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crime contra a Administração Pública, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais – 149,15.
- 7.** Debatidos os descompassos identificados nos dados colhidos para as metas 2 e 4, foi enfatizado o esforço das áreas técnicas para que o TRE/PR não sofra decréscimo de reputação e comunicado o detalhamento à Corregedoria do CNJ de um plano de acompanhamento do cumprimento das metas 1, 2 e 4 no 1º Grau, inclusive para processos com paralisação superior a 30 dias.
- 8.** Comunicado que a última medição dos 18 indicadores elencados na Res. TRE/PR nº 826/2019 (PAD nº 14413/2020) ocorrerá em jun/21, uma vez que a nova normativa do planejamento estratégico, que vigerá no período de 2021-2026 alinhada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Res. CNJ nº 325/2020), está em vias de aprovação pela Corte, dispondo-se, por meio de Portaria, 33 indicadores.
- 9.** Registrada a realização de 13 reuniões gerais em maio/21 (1ª rodada) para anotação das necessidades já detectadas e a previsão de realização de outras 10 reuniões setoriais (2ª rodada) para iniciar as entregas do Projeto Eleições 2022.
- 10.** Apresentados dados da CAE-Curitiba, referentes a requerimentos de alistamento eleitoral via TítuloNet convertidos em RAE, e-mails, 0800 e balcão virtual.
- 11.** Debatida a forma de acolhimento dos eleitores que comparecem presencialmente buscando atendimento, em que pese a sensível situação de saúde pública imposta pela pandemia COVID-19, deliberando-se pelo reforço da orientação encaminhada, por e-mail, em fev/21, às Zonas Eleitorais, para que providenciem o atendimento excepcional do eleitor que eventualmente compareça presencialmente ao Cartório, observados os protocolos de segurança, em que pese os meios de atendimento virtuais sejam preferenciais.
- 12.** Noticiado o aporte financeiro do TSE para o exercício 2022, com enfoque na segurança cibernética.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

13. Mencionadas as participações virtuais do Vice-Presidente e da Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral no 5º Fórum Nacional das Corregedoria – FONACOR/CNJ.

14. Por deliberação dos presentes, tendo sido a Reunião de Análise Estratégica realizada em continuação à Reunião do Conselho de Governança, com a participação e a presença das mesmas pessoas, foi adotada única lista de presença.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Estudo para revisão geral da Res. TRE/PR nº 756/2017 concedido prazo de 30 dias para os Comitês realizarem reuniões e apresentarem propostas de alteração, para posterior compilação – ASSPRES, ASSDG, Secretarias e Comitês.

2. Reencaminhamento de orientação às Zonas Eleitorais para atendimento presencial excepcional – ASSPRES e ASSDG.

4. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, eu, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná